

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

Art. 1º – A competição de Futsal será regida pelas Regras Nacionais adotadas pela CBFS, pelo Regulamento Geral do JEA's 2026 e por este Regulamento.

Art. 2º – A competição de Futsal será disputada nas seguintes categorias e gêneros:

CATEGORIA INFANTIL – masculino e feminino, na faixa etária de 12 a 14 anos, por alunos-atletas nascidos em 2012, 2013 e 2014.

CATEGORIA JUVENIL – masculino e feminino, na faixa etária de 15 a 17 anos, por alunos-atletas nascidos em 2011, 2010 e 2009.

Art. 3º – Cada equipe para participar da **Modalidade de Futsal na FASE FINAL DOS JEA'S** deverá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) alunos-atletas, obedecendo aos critérios e cronograma determinados no Regulamento Geral para a inscrição da equipe, do estudante-atleta e dos membros da Comissão Técnica.

Art. 4º – Procedimento de Inscrição:

a) O procedimento de inscrição dos JEA's 2026 será on line, realizado por meio do aplicativo Copa Fácil, o professor responsável deverá realizar as seguintes etapas descritas abaixo:

b) 1º passo: Baixe o app Copa Fácil no Google play no endereço:

c) 2º passo: adicionar a equipe na modalidade desejada, os alunos-atletas e o técnico indo em editar;

d) 3º passo: após o cadastro de todos os participantes a inscrição deverá ser finalizada clicando em enviar.

e) Qualquer dúvida, por favor entre em contato por meio do e-mail:
coordesporto@educacao.am.gov.br

Art. 5º – A equipe que tenha menos de 08 (oito) alunos-atletas inscritos em condições de participação na competição na Ficha de Inscrição da Equipe terá a sua inscrição cancelada e não poderá participar dos JEA's 2026.

Art. 6º – Para participar da **Fase Seletiva da Capital e do Interior** a equipe terá que definir de 08 (oito) a 12 (doze) alunos-atletas que irão disputar esta Fase entre os alunos-atletas inscritos e não poderá realizar substituição após esta definição.

Art. 7º – Em cada partida de Futsal da Fase Final dos JEA's 2026 em Manaus a equipe representante Municipal (exceto Manaus) deverá apresentar-se na quadra de jogo com todos os atletas inscritos presentes e hospedados em Manaus.

Parágrafo Único – Caso a equipe representante Municipal (exceto Manaus) apresente menos alunos-atletas inscritos presentes e hospedados em Manaus para a disputa da partida deverá justificar o motivo da ausência dos alunos-atletas para a Secretaria dos JEA's 2026, que analisará a justificativa apresentada, em razão dos alunos-atletas e Membros das Delegações Municipais (exceto Manaus) estarem sob a responsabilidade da Coordenação Geral dos JEA's 2026.

Art. 8º – Só poderá participar da partida o aluno-atleta e/ou o membro da Comissão Técnica que estiver inscrito na modalidade, conforme o determinado no Regulamento Geral do JEA's 2026.

Art. 9º – Para participar da partida o estudante-atleta e o membro da Comissão Técnica terá que apresentar ao Anotador-Cronometrista, documento oficial com foto, original ou fotocopia autenticada em cartório, dentro da validade, um destes documentos: RG, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Profissional de Trabalho (física), Passaporte, Carteira Militar.

Art. 10 – As equipes participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início da partida, entregando as identificações dos seus alunos-atletas e membros da Comissão Técnica ao Anotador-Cronometrista da partida.

Art. 11 – Para participar da partida o estudante-atleta e/ou o membro da Comissão Técnica deverá ter o seu nome registrado na sumula da partida antes do início da mesma.

Parágrafo Único – Caso o nome do mesmo esteja registrado na sumula a qualquer momento da partida que o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica chegar ao Ginásio Esportivo e se identificar ao Anotador-Cronometrista poderá participar da partida.

Art. 12 – Para começar a partida ou para que a partida tenha prosseguimento a equipe deverá ter na quadra de jogo o mínimo de 03 (três) alunos-atletas em condições de jogo.

Parágrafo Único – Caso a equipe não apresente o número mínimo de 03 (três) alunos-atletas em condições de disputar a partida, a mesma será declarada perdedora por ausência na partida e sua adversária será declarada vencedora por W X O, sendo W = presente (vitória) e O = ausente (derrota).

Art. 13 – A equipe participante que no horário previsto para o início da partida não apresentar seus estudante-atletas devidamente uniformizados na quadra de jogo, terá cronometrado uma tolerância de 15 (quinze) minutos, findo os quais será considerada vencedora da partida a equipe presente na quadra de jogo por ausência do adversário W X O, sendo W = presente (vitória) e O = ausente (derrota).

Caso as 02 (duas) equipes participantes cometam esta infração, ambas serão consideradas perdedoras da partida por ausência.

Parágrafo Único – O tempo de tolerância determinado no caput deste artigo será dado apenas para a 1ª partida de cada rodada, em cada Ginásio (quadra) utilizado, independente da categoria e naipes, tanto nas rodadas matutinas como nas rodadas vespertinas, ao término deste tempo a equipe ausente será considerada perdedora por ausência, ou seja, W X O, sendo W = presente (vitória) e O = ausente (derrota).

Art. 14 – Na Categoria Infantil masculino e feminino e na Categoria Juvenil feminino, durante a 1ª Fase (Fase Classificatória) da Fase Final do JEA's 2026 em Manaus, cada partida terá a duração de 24 (vinte e quatro) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 12 (doze) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre ambos.

§ 1º – Na Categoria Infantil masculino e feminino e na Categoria Juvenil feminino, durante a 1ª Fase (Fase Classificatória) na Seletiva da Capital e Seletiva do Interior do JEA's 2026, cada partida terá a duração de 24 (vinte e quatro) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 12 (doze) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre ambos.

§ 2º - Na Categoria Infantil masculino e feminino e na Categoria Juvenil feminino, a partir da 2ª Fase da Fase Final da Seletiva da Capital, Seletiva do Interior e Fase Final do JEA's 2026 em Manaus, cada partida terá a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre ambos, sendo que os 02 (dois) últimos minutos de cada período da partida serão cronometrados.

Art. 15 – Na Categoria Juvenil masculino, durante a 1ª Fase (Fase Classificatória) da fase Final do JEA's 2026 em Manaus, cada partida terá a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre ambos.

§ 1º Na Categoria Juvenil masculino, durante a 1ª Fase (Fase Classificatória) da Fase Seletiva da Capital e Seletiva do Interior JEA's 2026, cada partida terá a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre ambos.

§ 2º Na Categoria Juvenil masculino a partir da 2ª Fase da Fase Seletiva da Capital, Seletiva do Interior e da Fase Final do JEA's 2026 em Manaus, cada partida terá a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo

entre ambos, sendo que os 02 (dois) últimos minutos de cada período da partida serão cronometrados.

Art. 16 – Em todas as partidas de Futsal o número de substituição será ilimitada e obedecerá a Regra Nacional de Futsal adotada pela CBFS.

Art. 17 – Nos JEA's 2026, na Modalidade de Futsal na categoria Infantil as partidas serão disputadas com a bola da categoria que terá as seguintes medidas, circunferência de 55 cm a 58 cm e o peso de 350g a 380g.

Parágrafo Único – Na categoria Juvenil as partidas serão disputadas com a bola da categoria que terá as seguintes medidas, circunferência de 62 cm a 64 cm e o peso de 400g a 440g.

Art. 18 – A Competição de Futsal terá a seguinte pontuação:

a) Vitória = 03 pontos ganhos. b) Empate = 01 ponto ganho. c) Derrota = 00 ponto ganho.

Art. 19 – Na Modalidade de Futsal, na Fase disputada em rodízio, quando na chave ou grupo, 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Classifica-se a equipe vencedora no confronto direto realizado entre as equipes empatadas na Fase em disputa, critério a ser utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes;

b) Classifica-se a equipe com maior saldo de gols average apurado em todos os jogos da chave ou grupo na Fase em disputa;

c) Classifica-se a equipe que tiver o maior número de gols marcados apurado em todos os jogos da chave ou grupo na Fase em disputa;

d) Classifica-se a equipe que tiver o menor número de gols sofridos apurado em todos os jogos da chave ou grupo na Fase em disputa;

a) Sorteio.

Observações:

§ 1º – Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols marcados pelo número de gols sofridos, considerando-se classificada a equipe que obtiver o maior coeficiente.

Art. 20 – Na Modalidade de Futsal nas diversas categorias e gêneros na fase em que a partida tenha que ter um vencedor, no caso de empate no tempo regulamentar da partida, será adotado os seguintes procedimentos para se conhecer o vencedor através da cobrança de tiro livre direto da marca do pênalti:

a) O árbitro principal escolherá a meta na qual será executada as cobranças dos tiros livres da marca do pênalti.

b) O árbitro efetuará o sorteio, o vencedor escolherá se cobrará ou defenderá a 1ª (primeira) cobrança dos tiros livres.

c) Estudante-atleta que tenha sido expulso no tempo regulamentar da partida não poderá participar da decisão em tiros livres diretos da marca do pênalti.

d) Para o desempate, primeiramente serão realizadas as cobranças de 05 (cinco) tiros livres da marca do pênalti para cada equipe, alternadamente, a serem cobrados por alunos-atletas diferentes, relacionados em súmula, em condições de jogo. Se, antes das duas equipes terem executados os 05 (cinco) tiros livres, uma das equipes já tiver marcado mais gols do que a outra equipe poderia marcar mesmo que completasse a série de cinco tiros livres, não será necessária a execução de mais nenhum tiro livre.

e) Persistindo o empate, serão cobradas quantas séries forem necessárias de 01 (um) tiro livre da marca do pênalti para cada equipe, a partir desta série poderá repetir o cobrador ou escolher outro

estudante-atleta relacionado em sumula, em condições de jogo, as cobranças dos tiros livres da marca do pênalti continuam até que uma equipe tenha marcado 01 (um) gol a mais do que a outra equipe, sagrando-se a vencedora da partida.

f) Nestas cobranças de tiro livre da marca do pênalti o goleiro poderá ser substituído a qualquer momento, inclusive por estudante-atleta de linha relacionado em sumula, sem a necessidade do uniforme de goleiro.

g) O estudante-atleta que tenha sido punido com 01 (um) cartão amarelo durante o tempo regulamentar da partida e que seja punido com o 2º (segundo) cartão amarelo durante a decisão em tiros livres direto da marca do pênalti será expulso da partida com a aplicação do cartão vermelho.

h) Para efeito de premiação de Artilheiro da Categoria os gols marcados na decisão em cobrança de tiro livre direto da marca de pênalti não serão computados.

Art. 21 – O uniforme da equipe deverá obedecer a Regra Nacional de Futsal adotada pela CBFS, obedecendo este Regulamento Específico e aos seguintes critérios:

a) A equipe deverá apresentar-se uniformizada quanto a:

1 – Camisa: Deve ser igual na(s) cor(es) entre os atletas de linha da equipe, podem ser de manga curta ou manga longa, será permitido que na mesma equipe uns atletas usem camisas de mangas curtas e outros atletas usem camisas de mangas compridas, quando isso ocorrer, os atletas devem ter a manga da camisa na mesma cor, seja curta ou longa.

A numeração deverá ser de 01 a 99, na frente e nas costas, não sendo permitida a repetição de numeração entre os atletas da mesma equipe, caso ocorra a repetição um dos atletas com a numeração repetida será impedido de disputar a partida.

1.1 – Camisa dos Goleiros – Excepcionalmente havendo semelhança na(s) cor(es) da camisa dos Goleiros com qualquer outro jogador da partida a Coordenação da Modalidade fornecerá ao(s) goleiro(s) um colete de cor contrastante.

1.2 – Camisa do Goleiro Linha – Deverá ser de cor diferente da camisa dos atletas de linha da equipe e dos atletas adversários, com o mesmo número da camisa que o atleta usava quando jogava na linha.

1.3 – Será permitido que os goleiros da mesma equipe usem uniformes de cor(es) diferente(s) entre si.

1.4- Ao Goleiro Linha não será permitido o uso de colete.

2. Calções: Deve ser igual na(s) cor(es) entre os atletas de linha da equipe, não sendo obrigatória a numeração no calção.

2.1 – Calções dos Goleiros – pode ser diferente na(s) cor(es) entre os goleiros da equipe.

2.2 – Será permitido ao Goleiro utilizar calças esportivas sem zíper, não será obrigatório a numeração no calção ou na calça esportiva.

2.3 – Calções dos Goleiros Linha – pode ser igual aos atletas de linha no desenho e na(s) cor(es).

3. Meções: Deve ser igual na(s) cor(es) entre os atletas de linha da equipe.

3.1 – Meções dos Goleiros – pode ser diferente na(s) cor(es) entre os goleiros da equipe.

3.2 – Meções dos Goleiros Linha – tem que ser iguais aos atletas de linha.

4. Tênis: Adequado para o jogo de Futsal, não podendo ter travas. O uso do tênis de futebol society é proibido.

Parágrafo Único – Quando as equipes apresentarem uniformes iguais ou semelhantes será realizado um sorteio para definir a equipe que usará os coletes. Será proibido o uso de colete para atleta individualmente ou para a equipe quando da falta do uniforme.

Art. 22 – A equipe que não obedecer a qualquer dos itens determinados no artigo anterior não poderá disputar a partida, sendo dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para que a equipe normalize a irregularidade apresentada, se ao fim deste tempo de tolerância a irregularidade permaneça a equipe será considerada perdedora por WXXO (derrota por ausência).

Parágrafo Único – O atleta que o seu uniforme não obedecer a qualquer dos itens determinados no artigo anterior não poderá disputar a partida até que a irregularidade apresentada seja corrigida, não sendo permitido que o atleta fique no banco de reservas da equipe.

Art. 23 – Não será permitido que o estudante-atleta atue na partida usando piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a sua integridade física e dos demais alunos-atletas participantes da partida. Caso o objeto não seja retirado o estudante-atleta não poderá participar da partida.

Art. 24 – O Capitão da equipe será identificado através do uso de braçadeira em um dos braços. Caso o Capitão da equipe não apresente a braçadeira o mesmo poderá participar da partida e exercer a função de Capitão da equipe junto a equipe de arbitragem.

Art. 25 – É obrigatório o uso de caneleiras para que o estudante-atleta possa participar da partida, caso o estudante-atleta não esteja usando caneleiras o mesmo não poderá participar da partida.

Parágrafo Único – O estudante-atleta não poderá usar ataduras ou tornozeleiras por fora dos meios e o uso de esparadrapo por fora dos meios para segurar as caneleiras, será permitido se este for da cor do meio.

Art. 26 – Responsáveis por dirigir às equipes:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção.

Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil.

É expressamente proibida a permanência dos colaboradores no banco de reservas.

Art. 27 – Será permitido aos membros Comissão Técnica o uso de camisas com mangas, calças ou bermudas e tênis.

Parágrafo Único – Não será permitido aos membros da Comissão Técnica o uso de camisas sem mangas, calção, sapatos ou sandálias, não ocorrência de tal situação o mesmo não poderá participar da partida.

Art. 28 – O estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica que for expulso (cartão vermelho) da partida terá de cumprir 01 (um) jogo de suspensão, a ser cumprida no próximo jogo da equipe, independente de outras penalizações que possam ser aplicadas.

Art. 29 – O estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica ao somar 03 (três) cartões amarelos na Fase em disputa durante os JEA's 2026 estarão suspenso em 01 (uma) partida, a ser cumprida no próximo jogo da equipe na Fase ou Fase seguinte.

Parágrafo Único – Caso, na mesma partida, o estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica receber o 3º (terceiro) cartão amarelo e, também, for expulso (cartão vermelho direto), terá que cumprir 02 (dois) jogos de suspensão, a serem cumpridas nos 02 (dois) próximos jogos da equipe.

Art. 30 – Ao final da 1ª Fase (Classificatória) da Seletiva da Capital e do Interior ou da 1ª Fase (Classificatória) Fase Final dos JEA's 2026 em Manaus o estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica que tenha recebido (punido) até 02 (dois) cartões amarelos, estes cartões serão anulados, e o mesmo iniciará a 2ª Fase sem nenhum cartão amarelo recebido, ficando em condições de jogo para a próxima partida da equipe.

Art. 31 – O estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica que na partida final da Seletiva da Capital ou do Interior tenha recebido (punido) o 3º (terceiro) cartão amarelo ou tenha recebido (punido) o cartão vermelho (expulso), terá estes cartões anulados e o mesmo iniciará a Fase Final do JEA's em Manaus (de 16 a 26 de julho de 2026) sem nenhum cartão recebido, estando em condições de jogo para a próxima partida da equipe.

Art. 32 – O estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica que na partida final da Seletiva da Capital ou do Interior tenha sido punido com o cartão vermelho (expulso), terá de cumprir 01 (um) jogo de suspensão ou mais jogos de suspensão de acordo com a pena recebida pela infração cometida na partida final da Seletiva da Capital ou do Interior, que será cumprida no(s) próximo(s) jogo(s) na Fase Final do JEA's em Manaus (de 16 a 26 de julho de 2026).

Art. 33 – O cumprimento da suspensão por parte de estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica será computada na partida programada e para qual a equipe do penalizado tenha comparecido na quadra de jogo para a disputa da partida.

Art. 34 – O controle de cartões recebidos por seu estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade das equipes participantes da competição.

Art. 35 – A equipe de arbitragem das partidas será designada pela Coordenação da Modalidade de Futsal e em hipótese algumas poderá ser recusada pelas equipes participantes da partida.

Art. 36 – A premiação a ser entregue na modalidade de Futsal na Fase Final do JEA's 2026 em Manaus está definida no Regulamento Geral.

Art. 37 – Na Fase Final dos JEA's 2026 em Manaus a Coordenação da Modalidade de Futsal ofertará a seguinte premiação:

Troféu ou Medalha= Ao Treinador (a) campeão em cada categoria e gênero;

Troféu ou Medalha= Ao Melhor Goleiro em cada categoria e gênero;

Troféu ou Medalha= Ao Artilheiro (a) em cada categoria e gênero.

§ 1º – A premiação ao “Melhor Treinador” será entregue ao Treinador Campeão de cada categoria e gênero.

§ 2º – A premiação ao “Melhor Goleiro” será entregue ao estudante-atleta escolhido pela equipe de Coordenação da Modalidade em cada categoria e gênero.

§ 3º – A premiação do “Artilheiro” será entregue ao estudante-atleta que marcar o maior número de gols em favor da sua equipe em cada categoria e gênero durante a Fase Final do JEA's 2026 em Manaus, no período de 10 a 21 de julho de 2026.

Art. 38 – No Congresso Técnico da Fase Final do JEA's 2026, em Manaus, nas diversas categorias e gêneros, quando do sorteio das chaves para a disputa da 1ª Fase serão considerados como cabeça de chave as equipes classificadas até o 8º lugar na Classificação Final do JEA's 2025.

Art. 39 – Serão permanentemente proibidos nos locais de competição o uso de qualquer INSTRUMENTO ACÚSTICO (TAMBORES, SURDOS, CAIXINHAS, TANTANS ETC) E DE SOPRO (CORNETAS, VUVUZELAS, APITOS, TROMPETES ETC) e demais que se enquadrem.

Art. 40 – Somente poderá impetrar protestos a equipe diretamente prejudicada e envolvida na partida, obedecendo aos prazos estabelecidos no Regulamento Geral.

Art. 41 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da modalidade.

A Coordenação.